

1. OBJETIVO

A Santos Brasil é uma empresa comprometida com o respeito, a proteção e a disseminação dos direitos humanos, práticas fundamentais para garantir a perenidade dos negócios e o seu alinhamento com o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Promove a proteção dos direitos definidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas (ONU). Neste contexto, a Companhia estabelece sua Política de Direitos Humanos, que está baseada em sua Visão, Missão, Valores, alinhada às Políticas de Sustentabilidade e de Compliance, estabelecidas em conformidade com os princípios estipulados no Pacto Global da ONU, na legislação brasileira, bem como nos ditames e valores pactuados internacionalmente pelo Brasil.

O objetivo dessa Política é estabelecer diretrizes básicas para a proteção e a preservação dos direitos humanos dentro da Santos Brasil, bem como contribuir para a promoção desses direitos em toda a sua cadeia de valor e esfera de influência.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todas as unidades da Santos Brasil.

3. PRINCÍPIOS

A Santos Brasil, desde 2013, é signatária do Pacto Global da ONU para o desenvolvimento sustentável. Em 2009, também aderiu ao Pacto Empresarial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras. Além disso, nos relacionamos com o Poder Público por intermédio de entidades representativas de nosso setor de atuação.

A Companhia entende que as temáticas abordadas em relação a direitos humanos é um processo contínuo, que impõe atenção e cuidados em aspectos das atividades e suas particularidades. Compreende que o tema exige envolvimento de todos, avaliação de cenários e situações pontuais e tratamento de desvios de forma efetiva, conforme suas características, de maneira imparcial e justa. Por fim, reconhece a importância do diálogo com funcionários, contratados, terceiros e *stakeholders* externos.

A Santos Brasil repudia qualquer envolvimento ou associação ativa ou passiva em situações que caracterizem:

- Trabalho infantil
- Trabalho forçado, compulsório ou análogo à escravidão
- Discriminação, preconceito e ações e expressões de violência em todas as suas formas
- Assédio moral ou sexual

- Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

A Companhia valoriza e se compromete em promover:

- Diversidade e inclusão
- Livre associação sindical
- Redução das desigualdades
- Direito à negociação coletiva

3.1 Esferas de influência

A Santos Brasil não tolera abusos contra direitos humanos dentro de suas operações e em sua cadeia de valor. Reconhece que sua capacidade de interferir em políticas, procedimentos e práticas varia em função do grau de influência que exerce junto aos seus *stakeholders*. Mesmo quando a capacidade de influência for limitada, a Companhia se compromete a colaborar com as partes interessadas para garantir ações eficazes de conscientização e promoção dos direitos humanos.

3.2 Atuação

3.2.1 Funcionários

A Santos Brasil proporciona condições dignas de trabalho e investe no crescimento profissional e pessoal de seus funcionários. A Companhia conduz programas e treinamentos para promover a excelência de seus serviços, garantindo um ambiente de trabalho saudável e seguro.

A Companhia é comprometida com a diversidade e inclusão, principalmente em processos de recrutamento e seleção, remuneração, promoção e acesso a treinamentos. O Comitê de Sustentabilidade da Santos Brasil monitora continuamente a saúde e segurança dos funcionários, buscando a integridade física e condições saudáveis e seguras de trabalho. O tema foi eleito como uma das questões prioritárias para direcionar ações, estudos, programas, indicadores e metas da Companhia.

Para medir a eficácia das medidas preventivas, são mantidos e acompanhados indicadores, como a Taxa de Frequência e Taxa de Gravidade dos acidentes. Assim, é possível verificar o status das operações e identificar os passos necessários para a redução do número de ocorrências.

Acesse o [Código de Conduta](#), [Falando de Boas Práticas](#) e [Boas Práticas nas Mídias Sociais](#).

3.2.2 Fornecedores e terceiros

Com este público, a Companhia busca construir uma relação de parceria, compartilhando seus valores e estratégias, inclusive as relacionadas às questões socioambientais. Buscamos disseminar o respeito aos direitos humanos em sua cadeia de valor. Por essa razão, a Santos Brasil mantém, em 100% dos contratos de aquisição de produtos e prestação de serviços, cláusulas específicas sobre esses temas e alinhadas ao Pacto Global, que abordam a proibição de trabalho infantil, forçado e

análogo ao escravo, além de especificações sobre segurança e medicina do trabalho. Para se certificar da conformidade das empresas a essas exigências, a Santos Brasil estabelece contratualmente o direito de promover auditorias nas instalações dos parceiros comerciais, incluindo a adoção de cláusulas contratuais e documentação comprobatória de conformidade legal. Os fornecedores também deverão zelar pela seleção de parceiros comerciais que operem dentro da legislação trabalhista e dos padrões éticos compatíveis com as premissas da Política de Compliance da Companhia.

Acesso o [Código de Conduta para Fornecedores e Prestadores de Serviços](#).

3.2.3 Clientes

A Companhia busca respeitar e promover os direitos humanos nos relacionamentos com seus clientes, alinhando seus valores e garantindo coerência nas parcerias firmadas em toda a sua cadeia.

3.2.4 Sociedade

A Santos Brasil desenvolve uma série de ações para fortalecer a convivência com as comunidades do entorno de suas operações, o que também contempla uma das questões prioritárias de sua gestão para a Sustentabilidade, o desenvolvimento humano. As unidades operacionais da Companhia provocam impactos diretos e indiretos no desenvolvimento econômico das localidades onde estão instaladas. Por essa razão, monitora os riscos e oportunidades direcionando recursos com esse foco. A Santos Brasil promove seu compromisso com os direitos humanos, com especial atenção à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes e à inclusão social por meio do esporte, cultura e educação, tendo como documento norteador a [Política de Doações e Patrocínios](#).

3.2.5 Poder Público

A Santos Brasil observa a legislação e a regulamentação das localidades onde atua e coopera com as autoridades para o respeito e a promoção dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos. Também coopera com a apuração de quaisquer incidentes envolvendo desrespeito a esses direitos ao longo da sua cadeia produtiva.

3.2.6 Imprensa

A Santos Brasil busca garantir um relacionamento transparente com esse público, contribuindo para a consolidação da democracia por meio do estímulo à liberdade de expressão e do acesso à informação, prerrogativas dos órgãos de imprensa brasileiros.

3.2.7 Entidades de classe

Em relação ao direito à livre associação sindical de seus funcionários e ao direito à negociação

coletiva, a Santos Brasil está aberta ao diálogo e assegura os direitos trabalhistas de sua força de trabalho, protegendo seus direitos, respeitando os acordos e negociações coletivas firmadas com organizações legitimamente representativas dos trabalhadores e considerando a possibilidade de novos acordos que viabilizem o entendimento das partes, sempre que necessário.

3.3 Ações

Para os temas: erradicação do trabalho infantil e trabalho forçado, compulsório ou análogo à escravidão, combate à prática de discriminação e preconceito, valorização da diversidade e inclusão, prevenção do assédio moral e do assédio sexual, respeito à livre associação sindical e direito à negociação coletiva, a Santos Brasil possui:

- Diretrizes relativas à gestão da Companhia sobre os temas mencionados (por exemplo, Política Direitos Humanos)
- Prevenção sobre o envolvimento direto e indireto em situações que contrariam temas de direitos humanos (por exemplo, treinamentos e interações com os funcionários)
- Diretrizes para a gestão junto à cadeia de suprimentos (por exemplo, cláusulas nos contratos e avaliação para escolha do fornecedor)
- Campanhas de comunicação internas e externas que promovam os compromissos e temas mencionados pela Política Direitos Humanos
- Ações para promoção deste compromisso na sua cadeia de valor (por exemplo, treinamentos, verificação de fornecedores, relatório de sustentabilidade e outros)

3.4 Comunicação de irregularidades

Denúncias de irregularidades relacionadas às diretrizes desta Política que venham a ser percebidas nos negócios da Companhia e suas controladas deverão ser reportadas imediatamente por meio do Portal Confidencial, disponível para todos os seus públicos de relacionamento.

O Portal Confidencial está disponível no site da Companhia, 24 horas por dia, para recebimento e tratamento de denúncias sobre seus funcionários, contratados, representantes e outros que, a qualquer título, desempenhem atividades no interesse da Santos Brasil e suas controladas, ainda que sem remuneração. As denúncias podem ser admitidas por qualquer forma, oral ou escrita, anônima ou identificada.

Em qualquer hipótese, o denunciante não poderá sofrer intimidação ou assédio moral, caso seja funcionário ou contratado da Companhia, mesmo que a denúncia seja reputada improcedente. A identidade do denunciante somente será conhecida pelo Comitê de Compliance e deverá ser preservada em sigilo.

3.5 Responsabilidade

Com base nesta Política, nas leis aplicáveis e nas demais políticas vigentes na Companhia, a corroboração com o trabalho infantil e trabalho forçado, compulsório ou análogo à escravidão, a discriminação em todas as suas formas, o assédio moral ou sexual e a exploração sexual de crianças e adolescentes são passíveis de punição e resultarão em sanções, que podem incluir a rescisão do contrato de trabalho (no caso de administradores ou funcionários) ou do contrato de prestação de serviço (no caso de fornecedores), independentemente da comunicação feita pela Companhia aos órgãos competentes para apuração de reparação civil e de eventuais denúncias na esfera penal.

Todo funcionário, próprio ou terceiro, administrador, representante, parceiro, fornecedor, prestador de serviços ou qualquer outro que realize atividades em favor da Santos Brasil deve conhecer esta Política e observá-la. A alegação de desconhecimento das regras não será aceita como justificativa no caso de quaisquer desconformidades com esta Política.

Esta Política deve ser analisada e compreendida juntamente com a Política de Compliance, Política de Regulamento de Pessoal, Código de Conduta, políticas e procedimentos relacionados.

3.6 Disseminação

A área de Comunicação Corporativa é a responsável pela ampla divulgação desta Política em todos os canais de comunicação disponíveis em todas as unidades de negócios da Companhia. A área de Gente e Gestão é a responsável por garantir que todos os funcionários estejam cientes desta Política.

Todos os funcionários devem ser treinados em relação à Política de Direitos Humanos. Aqueles que forem submetidos ao treinamento deverão garantir a disseminação do conteúdo aos seus subordinados, orientando-os a adotarem as boas práticas apresentadas e monitorando o cumprimento das regras definidas nesta Política.

4. REGISTROS

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A